



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 62/2026

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida ao Projeto de Lei nº 62/2026, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensões temporárias do passeio público, denominadas "PARKLETS" no Município de Caçapava e dá outras providências.

A douta procuradora da Casa em seu parecer manifestou-se de forma favorável quanto a legalidade e constitucionalidade do presente projeto com considerações.

Compete à Comissão de Segurança Pública emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados à Segurança Pública.

Dessa forma, s.m.j, sou favorável ao Projeto de Lei nº 62/2026.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar em Plenário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais membros da Comissão de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2026.

Bruno Henrique Silva-PL
Membro e Relator

Franciane dos Santos Miranda-PL
Presidente

Rodrigo Meireles-PL
Vice- Presidente

